



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 1.987.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de Março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º, do Ato da Mesa nº 02, de 12 de Abril de 1.973 e, o que consta dos autos do Processo CM-015/87,

### R E S O L V E:

Artigo 1º.) Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "9 DE ABRIL"**, acompanhada do respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor **OSCAR CHIARELLI**.

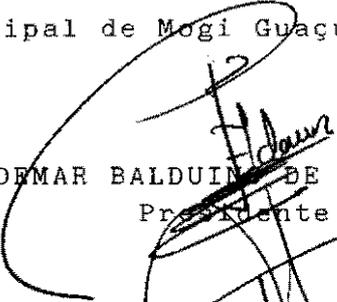
Artigo 2º.) A entrega da honraria de que trata o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

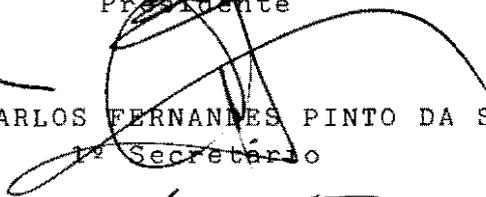
Artigo 3º.) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º.) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 25 de Março de 1.987.

  
ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO  
Presidente

  
ANTONIO CARLOS FERNANDES PINTO DA SILVA  
1º Secretário

  
PAULO MESQUITA  
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
DAVID DE SOUZA E SILVA  
Diretor de Secretaria Substituto